

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 223/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, do município de Tarouca, do município de Moimenta da Beira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Interligação AP. 24 LN Bustelo — AP. 32 LN Porto Codeço II, na(s) freguesia(s) de Almofala, S. João de Tarouca e Alvite, concelho(s) de Castro Daire, Tarouca e Moimenta da Beira, a que se refere o Processo n.º EPU/33387.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301730884

Édito n.º 224/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, PTC 3100/LMG de Hotel Varais do Douro, na(s) freguesia(s) de Cambres, concelho(s) de Lamego, a que se refere o Processo n.º EPU/33402.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301731012

Édito n.º 225/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT 163 Avões de Lá — Penajoia, na freguesia de Avões de Lá e Penajoia, concelho de Lamego, a que se refere o processo EPU/33390.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

12 de Março de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301731304

Édito n.º 226/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria do município de São João da Pesqueira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT 119 Soutelo — Paredes da Beira, na freguesia de Paredes da Beira, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o processo EPU/32515.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

301731183

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 227/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea Quinta do Gato — Tabueira (2.º troço) a 15 KV com 1326 m de ap. 6 LAT a 15 KV de interligação Quinta do Gato — Tabueira (1.º troço) a ap. 29 LAT para PT 33/AVR em Azurva I; freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/5/1140.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

301553178

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 11228/2009

António José Baptista Branco Campaniço, Técnico profissional especialista principal da carreira de Agente técnico agrícola, aposentado desde 01-11-2003, posicionado a esta data, no escalão 1, índice 390 da categoria de Inspector-adjunto especialista principal da carreira de Inspector-adjunto.

A reconstituição da carreira de Inspector-adjunto foi efectuada desde 1 de Julho de 2000, por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 9 de Abril de 2009, no cumprimento do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, de 21 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Abril de 2009. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

201738085

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Listagem n.º 210/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro, torna-se pública, em anexo, a lista de indicadores relativa aos requisitos legais de gestão aplicáveis a partir de 1 de Janeiro 2009.

29 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

ANEXO

I — Requisitos Legais de Gestão que se aplicam aos beneficiários de pagamentos directos, de pagamentos previstos nas subalíneas i) a v) da alínea a) e nas subalíneas i), iv) e v) da alínea b) do artigo 36.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, e de pagamentos efectuados a título dos programas de apoio para a reestruturação e reconversão da vinha e do prémio ao arranque da vinha de acordo com os artigos 11.º e 98.º, respectivamente, do Regulamento (CE) n.º 479/2008, de 29 de Abril

A — Domínio Ambiente

Acto 1 — Directiva n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (Decreto-Lei n.º 140/99 de 24.04.1999) Directiva n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio, relativa à conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens (Decreto-Lei n.º 140/99 de 24.04.1999)

Indicadores a aplicar na parcela agrícola e relacionados com a actividade agrícola

1 — Novas Construções e Infra-estruturas (1)